



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 36
Decisão da CEEST	Nº 59/2023	
Referência	Processo nº 1173416/2023	
Interessado	VICTOR COSTA ALVES	

EMENTA: Aprova o **INDEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 36, apreciando o Processo Nº 1173416/2023, em que o Engenheiro Civil **VICTOR COSTA ALVES** (CREA -PB nº 1619099209) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIFIP, no período 24/03/2018 a 15/09/2019, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** que o interessado possui registro neste Conselho desde 28/01/2020 como Engenheiro Civil, formado em 19/06/2019; **considerando** que o profissional Engenheiro Civil **VICTOR COSTA ALVES** (CREA -PB nº 1619099209), está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIFIP, no período 24/03/2018 a 15/09/2019, com carga horária de 600 horas; **considerando** que o profissional não atendeu a legislação em vigor; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **INDEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Civil **VICTOR COSTA ALVES** (CREA -PB nº 1619099209) no âmbito deste Conselho. Em virtude de ter iniciado o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho sem ter a formação básica da Engenharia. Coordenou a sessão a Senhora Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, estiveram presentes as senhoras e senhores Conselheiros: Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda, Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz
Coordenadora da CEEST – Crea/PB